



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Fiscalização de agrotóxicos no âmbito do INDEA/MT

Engº. Agrº. Tiago Felipe de A. Gonçalves

Rua 02, S/Nº - Ed. Ceres - 2º Andar
Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT
CEP : 78.049-910 - Fone: (65) 3613-6016



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Histórico

- INDEA/MT – Criado em 1979;
- Autarquia com autonomia técnica e financeira jurisdicionado em todo MT;
- Objetivos: Executar defesa sanitária animal e vegetal, inspeção de produtos de origem animal e identificação e cubagem de madeira.



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Fiscalização de agrotóxicos e afins

- Lei Estadual nº. 8.588/2006 (Aprovada em 27/11/2006 na gestão do Governador Blairo Maggi);
- Regulamentada pelo Decreto nº 1.651/2013;
- *Decreto: É uma norma jurídica expedida pelo chefe do Poder Executivo com a intenção de pormenorizar as disposições gerais e abstratas da lei, completando-as em seus detalhes, sem lhes alterar, todavia, nem o texto, nem o espírito.*

(Anna Cândida da Cunha Ferraz)



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Lei 8.588/2006 e seu regulamento (Decreto 1.651/2013)

- Dispõem sobre o uso, produção, comércio, armazenamento, transporte, aplicação, destino final e resíduos, fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.



Fonte: Gonçalves, 2016.



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Agrotóxico e afins - Conceito

- Produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou plantadas, e de outros ecossistemas de ambientes urbanos, hídricos, industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos, bem como as substâncias e produtos empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento.

(Art. 3º, Inc. III da Lei Est. nº. 8.588/2006)



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Quem fiscalizar??

- Revendas;
- Transportadoras;
- Propriedades rurais e demais usuários.



Fonte: Alagoas24h, 2016.



Fonte: Amambai Noticias, 2013.



Fonte: Gonçalves, 2016.



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Revendas

- Registro INDEA/MT (*Art. 20 do Decreto Est. nº. 1.651/2013*);
- Arquivos (N.F's, R.A.);
- Comercialização irregular (fracionados, avariados, vencidos);
- Agrotóxico clandestino/falsificado (s/ reg. MAPA) e;
- Armazenamento.



Fonte: ADAPEC, 2015.



Fonte: ADAPEC, 2015.



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Revendas

- Armazém → Local onde são armazenados os agrotóxicos para comercialização. (Art. 3º, Inc. II do Decreto Est. nº. 1.651/2013)
- Estrados;
- Distância das paredes;
- Ventilação
- Iluminação;
- EPI's;
- Extintores e placas de sinalização;
- Material de contenção.



Fonte: Gonçalves, 2016.



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Trânsito

- O transporte de agrotóxicos deverá submeter-se às regras e procedimentos estabelecidos para transporte de cargas perigosas. (Art. 6º do Decreto Est. nº. 1.651/2013)
- N.F., R.A., F. E. e envelope para transporte.

MODELO DO ENVELOPE PARA TRANSPORTE (CONFORME NBR 7503)

**ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES.
LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM.**

**EM CASO DE EMERGÊNCIA ESTACIONE, SE POSSÍVEL EM ÁREA VAZIA. AVISE À
POLÍCIA (190), AOS BOMBEIROS (193) E AOS TELEFONES DE EMERGÊNCIA Nº:
(13) 3358-8226, 0800-2825015**

Dow

DOW BRASIL S/A
R. José Marcelino, 1400
Itajaí - S. C. - Brasil

13 - 3358 8226
Emergência 24 horas

TRANSPORTADOR:

TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA
RODOVIA JORGE LACERDA Nº 415
TREVO BR 101 - SALZEIROS - ITAJAÍ - SC
FONE: 047) 3341-3100**

TELEFONES PARA EMERGÊNCIA

DOW BAHIA	0800-2825015
DOW SÃO PAULO	(13) 3358-8226
PRÓ QUÍMICA Emergência Química	0800-118270
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	191
BOMBEIROS	193
DEFESA CIVIL	199
POLÍCIA MILITAR	190
PRONTO SOCORRO	192



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Trânsito

- O transporte de agrotóxicos é proibido:
- Junto com pessoas ou animais;
- Juntamente com alimentos para consumo humano ou animal;
- Junto com medicamentos para uso humano ou animal;
- Em veículo de passeio, cabines de utilitários e em veículos de transporte coletivo.



Fonte: Receita Federal, 2012.



Fonte: G1, 2014.



Fonte: SAGRIMA, 2015.



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Propriedades Rurais

- Depósito → Local onde são armazenados os agrotóxicos para uso próprio. (Art. 3º, Inc. III do Decreto Est. nº. 1.651/2013)
- Produtos avariados/vencidos/impróprios para uso;
- Segregado de medicamentos para uso humano ou animal rações;
- Acesso limitado (placas de sinalização);



Fonte: Terrastock, 2011.

Armazenamento de produtos Perigosos



Fonte: ANDEF, 2011.



Fonte: , CEPLAC, 2008.



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Propriedades Rurais

- N.F., R.A. e comp. de devolução (Arquivados na propriedade);
- Aplicação correta (Uso de EPI's, local de aplicação, cultura e modo de aplicação);
- Armazenamento (embalagens cheias e vazias);



Fonte: Gazeta de Itaiópolis, 2011.



Fonte: Gonçalves, 2014.



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Cuidados na aplicação de agrotóxicos

- Usar sempre EPI's;
- Não comer, beber ou fumar durante a aplicação;
- Aplicação em horários mais frescos;
- Observar velocidade e direção dos ventos;
- Preparar sempre a qtde adequada de calda.



Fonte: ASCOM/RJ, 2011.



Fonte: Diarioverde, 2015.



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Obrigado!

Tiago Felipe de Almeida Gonçalves
Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Def. Agropec. e Fltal.

Tel. (65) 3223-1898
E-mail: dsv.indeacaceres@gmail.com

Mais informações no site:

<http://www.indea.mt.gov.br/html/index.php/defesasanimariavegetal>